



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CREDECIMENTO CENTRO UNIVERSITÁRIO: Portaria MEC nº 292, de 11 de abril de 2025.

## EDITAL Nº 14/2025

### CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA (2025/2026) PARA FINANCIAMENTO PELO UNEF – CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Pró-Reitoria Acadêmica do UNEF Centro Universitário e a Coordenação do NEPEX UNEF, comunicam aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção e financiamento de Projetos de Pesquisa.

#### 1. Objeto

Apoiar Projetos de Pesquisa coordenados por docentes/pesquisadores(as) do UNEF Centro Universitário, alinhados às Linhas de Pesquisa institucionais (Anexo I), com duração de 12 meses (09/10/2025 - 08/10/2026), podendo vincular bolsistas de IC selecionados em Edital próprio.

#### 2. Linhas temáticas e foco

Os Projetos devem estar claramente vinculados a uma ou mais Linhas de Pesquisa do UNEF (Anexo I).

#### 3. Elegibilidade

Proponente: docente/pesquisador(a) com vínculo no UNEF; Lattes atualizado; produção científica aderente nos últimos 5 anos; regularidade ética quando aplicável.

Equipe: discentes e outros docentes do UNEF; colaboradores externos (sem remuneração) e técnicos.

#### 5. Inscrições

Preencher Formulário através do link <https://forms.gle/eKJCTB5A6wy7J7un6>, com:

- i) Projeto detalhado (Anexo II);



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CREDENCIAMENTO CENTRO UNIVERSITÁRIO: Portaria MEC nº 292, de 11 de abril de 2025

- ii) cartas de anuênciade coparticipantes/locais;
- iii) aprovações éticas/regulatórias (ou compromisso de submissão antes da coleta);
- iv) Currículo Lattes do(a) proponente;
- v) plano de disseminação (publicações/produtos/PI);
- vi) plano de formação discente (IC/estágio);
- vii) Checklist LGPD (Anexo III).

## 6. Cronograma

Etapa	Data
Publicação do edital	10/09/2025
Inscrições (on-line)	10 - 26/09/2025
Homologação das inscrições	29/09/2025
Recursos (homologação)	29 - 30/09/2025
Resultado preliminar	01/10/2025
Recursos (resultado)	01 - 02/10/2025
Resultado final	03/10/2025
Assinatura dos Termos	06 - 07/10/2025
Vigência da bolsa	09/10/2025 - 08/10/2026
Execução do Projeto	09/10/2025 - 08/10/2026
Apresentação de Relatório Parcial do Projeto	30/04/2026
Apresentação de Relatório Final do Projeto	30/10/2026.

## 7. Seleção das Propostas

A avaliação das propostas será realizada por Comitê Científico externo e Coordenação do NEPEX UNEF, segundo o Barema de Avaliação das Propostas (Anexo IV): mérito e originalidade; consistência metodológica; viabilidade e orçamento; alinhamento às linhas; plano de formação; gestão de dados e ética; produtos/impacto e transferência (artigos,



CENTRO UNIVERSITÁRIO  
CREDENCIAMENTO CENTRO UNIVERSITÁRIO: Portaria MEC nº 292, de 11 de abril de 2025.

protótipos, software, notas técnicas, PI).

Serão selecionados dois (02) Projetos de Pesquisas de áreas distintas e coordenados por diferentes professores.

Os coordenadores dos Projetos selecionados deverão assinar o Termo de Aceite e Compromisso de Execução do Projeto (Anexo V).

#### **8. Contrapartidas e produtos**

O Coordenador do Projeto aprovado deverá apresentar Relatórios parcial (30/04/2026) e final (30/10/2026).

Mínimos esperados ao final da execução: 01 submissão de artigo ou produto técnico com registro (software/protótipo/PI) ou 1 capítulo/nota técnica; participação em Jornada de IC/Mostra; depósito de dados e dicionário de variáveis quando aplicável (respeitada a LGPD).

#### **9. Disposições financeiras**

O financiamento dos custos do Projeto é realizado pelo o UNEF e será disponibilizado um valor equivalente a uma disciplina de 40h por semestre (valor de contrato em duas parcelas semestrais) para o professor coordenador do Projeto aprovado.

Os alunos participantes dos projetos de pesquisa concorrerão a bolsas de Iniciação Científica através de Edital próprio.

O orçamento de execução de cada projeto aprovado é definido pela Pró-Reitoria Acadêmica e Coordenação do NEPEX UNEF, assim, a adequação, justificativa e valores apresentados nas propostas serão considerados na seleção da proposta.

O recurso será concedido ao coordenadores dos projetos, visando:

- i. custeio de material permanente, material de consumo e serviços de terceiros essenciais ao desenvolvimento do projeto.

Os recursos concedidos aos projetos NÃO poderão ser utilizados para:

- i. custear a realização de eventos;
- ii. custear a publicação de artigos ou livros;
- iii. custear passagens aéreas;
- iv. pagamento de diárias;
- v. outras despesas relacionadas a hospedagem e deslocamentos.



CREDENCIAMENTO CENTRO UNIVERSITÁRIO: Portaria MEC nº 292, de 11 de abril de 2025.

O financiamento das propostas selecionadas será feito por meio de recursos orçamentários próprios, que serão repassados para o responsável pela proposta e deverão ser utilizados seguindo os procedimentos regulares de compras/contratações.

O apoio e financiamento do UNEF – Centro Universitário deve ser mencionado em todo material de divulgação do projeto e nas publicações geradas.

Os coordenadores dos Projetos deverão prestar contas até 30 dias após a finalização da execução do Projeto, além de apresentar relatórios parcial e final. O descumprimento implicará na exclusão de participação de seleção futuras e a devolução dos valores recebidos.

#### **10. Disposições gerais**

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica do UNEF.

Feira de Santana – BA, 10 de setembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Bomfim", is placed over a horizontal line.

Prof. Getúlio Freitas Bomfim  
Pró-Reitor Acadêmico UNEF

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Neto", is placed over a horizontal line.

Prof. João Ronaldo Tavares de Vasconcelos Neto  
Coordenador do NEPEX UNEF



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CREDECIMENTO CENTRO UNIVERSITÁRIO. Portaria MEC nº 292, de 11 de abril de 2025

### Anexo I – Linhas de Pesquisa

LINHA DE PESQUISA	DESCRÍÇÃO	ÁREA/CURSO
<b>Biotecnologia</b>	Atividades biológicas de extratos vegetais.	Farmácia / Biomedicina / Engenharia Química
<b>Pesquisa Forense</b>	Pesquisa forense a partir de marcas de mordidas; Desenvolvimento e criação de cenas de crimes a partir da impressão 3D.	Odontologia / Medicina / Enfermagem / Direito
<b>Saúde Pública</b>	Estudos Epidemiológicos da região de Feira de Santana.	Biomedicina / Enfermagem / Farmácia / Fisioterapia / Medicina / Nutrição / Odontologia
<b>Direito e Sociedade</b>	Estudos do Direito e seu impacto sobre a Sociedade.	Direito
<b>Empreendedorismo, Planejamento e Gestão</b>	Estudos sobre o empreendedorismo local e regional; Estudos do planejamento e a avaliação em todos os níveis da Gestão.	Administração / Gestão
<b>Infraestrutura</b>	Estudos de diversos tipos de sistemas de infraestrutura nas diversas vertentes das Engenharias e Arquitetura e Urbanismo; Investigar tópicos referentes ao uso, manutenção e operação da infraestrutura, procedimentos de inspeção e monitoramento e técnicas para reparo e recuperação, contribuindo para melhoria social.	Engenharias / Arquitetura e Urbanismo
<b>Comunicação e Sociedade</b>	Estudos da Comunicação Social e seus impactos junto à sociedade.	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda
<b>Cultura e Sociedade</b>	Estudos sobre o patrimônio cultural de Feira de Santana e Região e sua importânciA.	Arquitetura e Urbanismo / História
<b>Direitos Humanos</b>	Pesquisas relacionadas aos Direitos Humanos: Legislação, Políticas Públicas	Direito / Serviço Social



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CREDECIMENTO CENTRO UNIVERSITÁRIO: Portaria MEC nº 292, de 11 de abril de 2025.

	e Defesa junto à sociedade de Feira de Santana e Região.	
<b>Educação, Meio Ambiente e Sociedade</b>	Estudos multidisciplinares envolvendo educação, meio ambiente e sociedade com foco em Feira de Santana e Região.	Pedagogia / Cursos da Saúde, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Direito



CENTRO UNIVERSITÁRIO  
CREDENCIAMENTO CENTRO UNIVERSITÁRIO: Portaria MEC nº 292, de 11 de abril de 2025.

## Anexo II – Projeto detalhado

### PROJETO:

<b>Nome do Projeto:</b>
<b>Coordenador:</b>
<b>Período de Execução:</b>
<b>Resumo:</b>
<b>Bolsas concedidas (nº):</b>

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

##### 1.1. Título do Projeto

##### 1.2. Linha de Pesquisa

##### 1.3. Coordenador do Projeto

##### 1.4. Características da execução:

Multidisciplinar:  Não  Sim

Interinstitucional:  Não  Sim

Equipe:  Docentes  Técnicos administrativos  
 Alunos  Participantes externos

Data de início:

Local da execução:

#### 2. VÍNCULO ACADÊMICO

##### 2.1. Unidade Executora:

##### 2.2. Atividades relacionadas:

Disciplina(s):

Ensino  Pesquisa  Extensão  Outros

##### 2.3. Interface com outro(s) curso(s):

#### 3 CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

##### 3.1. Novo Renovação

Relatório do ano anterior:  Sim  Não

##### 3.2. Origem:

Iniciativa do grupo de execução  Demanda da comunidade

##### 3.3. Instituições envolvidas/Tipo de participação:



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CREDENCIAMENTO CENTRO UNIVERSITÁRIO: Portaria MEC nº 292, de 11 de abril de 2025

**3.4. Bolsas para acadêmicos como prolabore:**

**4. RESUMO**

**5. INTRODUÇÃO E ESTADO DA ARTE**

**6. JUSTIFICATIVA**

**7. OBJETIVOS**

**8. METODOLOGIA**

**9. RESULTADOS ESPERADOS**

**10. PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CREDECIMENTO CENTRO UNIVERSITÁRIO: Portaria MEC nº 292, de 11 de abril de 2025.

**11. ORÇAMENTO**

**12. PRODUTOS E PLANO DE DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO**

**13. EQUIPE DE TRABALHO**

**14. REFERÊNCIAS**

**15. ANEXOS**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Local: Feira de Santana / Bahia

Nome do responsável do Projeto:

Assinatura: \_\_\_\_\_



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CREDECIMENTO CENTRO UNIVERSITÁRIO: Portaria MEC nº 292, de 11 de abril de 2025.

### Anexo III – Checklist Ética/Integridade/LGPD

1. Abrangência ética: ( ) Não se aplica ( ) CEP/CONEP ( ) CEUA ( ) SISBIO/ICMBio ( )  
Outros: \_\_\_\_\_
2. Parecer/Autorização nº: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_
3. Riscos e mitigação: riscos aos participantes/equipe/ambiente e medidas de controle
4. Consentimento/assentimento: modelos anexos, linguagem clara, contatos de pesquisador e CEP
5. Dados pessoais/sensíveis (LGPD): base legal, minimização, (pseudo)anonimização, retenção e descarte
6. Plano de Gestão de Dados: armazenamento, backup, controle de acesso, versionamento e metadados
7. Compartilhamento/reuso: condições para repositório; licenças sugeridas
8. Material biológico/amostras: cadeia de custódia, armazenamento e descarte
9. Software/código: controle de versões, reproduzibilidade e licenças
10. Conflitos de interesse e financiamento: declarar
11. Autoria e reconhecimento: critérios; CRedit; agradecimentos
12. Uso de IA generativa: vedado para fabricar dados; permitido para revisão/tradução com declaração de uso
13. Comunicação científica: afiliação UNEFT e citação de fomento, quando houver
14. Segurança em campo/lab: EPIs e seguros institucionais aplicáveis
15. Plano de gestão de riscos do projeto (cronograma alternativo e contingências).

#### Assinaturas.

#### Anexo IV – Barema de Avaliação das Propostas

Critério	Descrição	Pontos
Curriculum do Coordenador do Projeto	Aderência à área da pesquisa proposta e publicações na área nos últimos 5 anos.	10
Titulação do Coordenador do Projeto	Especialistas: 0 / Mestres: 5 / Doutores: 10	10
Mérito, originalidade e relevância	Clareza do problema, inovação e contribuição esperada.	10
Metodologia e consistência técnica	Desenho, métodos, instrumentos e análise.	20
Viabilidade e orçamento	Cronograma, equipe, riscos e adequação de custos.	10
Alinhamento às Linhas de Pesquisa	Coerência temática e integração inter/multidisciplinar.	10
Ética e Plano de Gestão de Dados	Aprovações e LGPD, FAIR e reproduzibilidade.	10
Formação de recursos humanos	Integração discente (IC/estágio) e capacitação.	10
Produtos, transferência e impacto	Artigos, software, protótipo, nota técnica, PI e disseminação.	10
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CREDENCIAMENTO CENTRO UNIVERSITÁRIO: Portaria MEC nº 292, de 11 de abril de 2025

#### Anexo V – Termo de Aceite e Compromisso de Execução

**Proponente:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**Título do Projeto:** \_\_\_\_\_

**Linha(s) de Pesquisa:** \_\_\_\_\_

**Equipe:** \_\_\_\_\_

**Vigência:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Cláusulas:**

1. **Objeto:** execução do projeto conforme proposta aprovada no Edital nº \_\_\_\_/2025.
2. **Execução e relatórios:** cumprimento do cronograma; Relatório Parcial (30/04/2026) e Final (30/09/2026).
3. **Orçamento:** uso exclusivo em itens financeiráveis; prestação de contas conforme normas.
4. **Ética e LGPD:** autorizações prévias quando aplicável; PGD e segurança da informação.
5. **Produtos mínimos:** conforme edital (submissão de artigo/produto técnico etc.).
6. **Propriedade intelectual:** conforme Política de PI da UNEF e legislação.
7. **Rescisão e sanções:** em caso de descumprimento; devolução de recursos quando cabível.
8. **Foro:** Feira de Santana/BA.

**Assinaturas:** Proponente | NEPEX | Pró-Reitoria